



DECRETO Nº 32.835, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Torna sem efeito o Decreto nº 32.686, de 25 de março de 2026 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 32.686, de 25 de março de 2026 que designou **Renan Leal de Oliveira - Secretário Municipal de Governo** para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Empreendimentos Especiais.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 28 de abril de 2026.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496
770700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

